

PORTARIA Nº 027/2023

Dispõe sobre a retificação da PORTARIA nº 007/2023 que concedeu o benefício de APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE PARA O TRABALHO ao servidor JACINTO NATALINO SILVA COSTA.

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Quatis – QUATIS PREV, no uso de suas atribuições legais e administrativas, na forma do Art. 84 da Lei Municipal nº 520/2006,

Considerando o disposto no Processo Administrativo nº **098 de 15 de março de 2023**, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Quatis - QUATIS PREV, e as determinações do TCE/RJ contidas no processo administrativo nº 239.554-8/2023,

RESOLVE:

Art. 1º – Retificar a PORTARIA nº 007/2023 que concedeu o benefício de APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE PARA O TRABALHO ao servidor JACINTO NATALINO SILVA COSTA, para fazer constar a correta fundamentação legal do ato concessório da aposentadoria, disposta no art. 40, § 1º, I da CF/88 com redação dada pela EC nº 41/03.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, na forma do Art. 19, §12 da Lei Municipal nº 520/2006. Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quatis/RJ, 01 de setembro de 2023.

KATIA SIMONE DE OLIVEIRA
DIRETORA PRESIDENTE